



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 024/2017

Indico ao Executivo Municipal a "pavimentação em frente à Capela, neste".

JUSTIFICATIVA

Ilma Senhora
Quitéria Carneiro Araújo
MD Prefeita Municipal

Ilustre Prefeita,

Por reivindicação dos moradores e reconhecendo a real necessidade, utilizo-me da prerrogativa do mandato no sentido de indicar ao Poder Executivo Municipal que, digne-se autorizar ao setor de obras a promover a "pavimentação de área em frente à Capela do Povoado de Lagoa Escura, neste". O atendimento desta proposição nos traria um maior conforto e melhoria da estética local, somos uma comunidade católica e frequentemente realizamos encontros religiosos diversos e celebrações por nossos Párocos.

Entendendo esta como justa solicitação, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa valiosa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 13 de Março de 2017.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador